



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 1/2023

06/01/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 26 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.050878/22-62/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 02, **ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD**, matrícula SIAPE n.º 2707438, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na condição de Especialista/Bolsista no âmbito da proposta de Formação - Educação Infantil e Ensino Fundamental da SEDUC/FGV, durante o mês de dezembro de 2022, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 27 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.050878/22-62/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 02, **ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD**, matrícula SIAPE n.º 2707438, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na condição de Especialista/Bolsista no âmbito da proposta de Formação - Educação Infantil e Ensino Fundamental da SEDUC/FGV, durante os meses de janeiro a abril de 2023, com carga horária total de 64 (sessenta e quatro) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 1315/22.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o disposto no art.2º, §3º da Portaria Conjunta nº 28/ME/INSS/Diretoria de Benefícios, de 19 de março de 2021

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.051925/2022-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1315 de 12/12/2022, que adita a Licença Maternidade e prorrogação da Assistente em Administração **FABIANA GOMES DOS SANTOS**, em 25 dias. Onde se lê "a partir de 08/02/2022", leia-se "a partir de 08/02/2023".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 8 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 104/22/DAIN, de 18/10/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 02, **SILVIA RIBEIRO LIMA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1600478, lotada na Divisão Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DAIN/CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 22/12/2022 a 30/01/2023, pela Coordenação da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/22/POSGRAP, de 14/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **LILIANE SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 19/12/2022 a 15/01/2023, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 7 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/22/COSIT, de 14/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **IONE LEMOS PORTO BEUTHNER**, matrícula SIAPE n.º 996828, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 02/01/2023 a 13/01/2023, pela Coordenação de Sistemas - COSIT/STI, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 9 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa Decano.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 116/22/PROHIS, de 13/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/12/2022 a 31/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **MARCOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1543483, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História - PROHIS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 21 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Designa Chefe do Departamento
de Letras Vernáculas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.046556/22-65/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 23/12/2022 a 21/12/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **SANDRO MARCIO DRUMOND ALVES MARENGO**, matrícula SIAPE nº 1490267, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Designa Subchefe do Departamento
de Letras Vernáculas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.046556/22-65/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/12/2022 a 21/12/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ELIABE DOS SANTOS PROCÓPIO**, matrícula SIAPE n.º 1697840, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Sociologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 59/22/PPGS, de 14/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/01/2023 a 30/12/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ROGERIO PROENCA DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE nº 426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa Coordenador Adjunto do Programa
de Pós-Graduação em Sociologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 59/22/PPGS, de 14/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/01/2023 a 30/12/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARCO AURELIO DIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1153453, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispensa Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/22/PPGCOM, de 01/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 31/12/2022, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **RENATA BARRETO MALTA**, matrícula SIAPE nº 2159814, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispensa Coordenadora Adjunta do Programa
de Pós-Graduação em Comunicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/22/PPGCOM, de 01/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31/12/2022, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1820978, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 16 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/22/PPGCOM, de 01/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/01/2023 a 30/12/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1820978, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 17 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa Coordenadora Adjunta do Programa
de Pós-Graduação em Comunicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/22/PPGCOM, de 01/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/01/2023 a 30/12/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **RENATA BARRETO MALTA**, matrícula SIAPE nº 2159814, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 9 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23113.052931/2022-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a **WALBURGA ARNS DA SILVA, CPF: 124.612.700-82**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSE PAULINO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Matrícula Siape 426126, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado, falecido em 30/11/2022, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022 c/c art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990; art. 74 e art. 16, inciso I, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 30/11/2022 (data do óbito).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 268.358/2022);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051424/2022-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a contar de 24 de agosto de 2022, **CELIA MARIA ARAGÃO DE OLIVEIRA**, servidora aposentada em 31 de março de 1995, no cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 425342.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/22/ARQUIVO, de 23/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **DERIAN CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2155134, lotada no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 23/01/2023 a 27/01/2023, pela Chefia do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 5 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal no 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.014808/2022-72/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **MARIA ANDRADE FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1101864, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada na UNIDADE DE ENFERMAGEM DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Fator de conversão	Dias convertidos	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Sergipe	9/1/1995	21/8/2011	20%	7282	1213	3	3	28
Universidade Federal de Sergipe	22/9/2011	22/1/2012	20%	147	24	0	0	24

Universidade Federal de Sergipe	28/1/2012	18/1/2015	20%	1304	217	0	7	7
Universidade Federal de Sergipe	24/1/2015	10/5/2015	20%	128	21	0	0	21
Universidade Federal de Sergipe	16/5/2015	9/8/2016	20%	542	90	0	3	0
Universidade Federal de Sergipe	3/10/2016	2/4/2019	20%	1094	182	0	6	2
Universidade Federal de Sergipe	6/4/2019	12/11/2019	20%	265	44	0	1	14
TOTAL					1791	4 Ano(s), 11 Mes(es) e 1 Dia(s)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

Universida de Federal de Sergipe	28/02/19 96	26/04/19 99	40%	1615	461	1	3	6
Universida de Federal de Sergipe	02/09/20 04	28/04/20 14	40%	4936	1410	3	10	15
Universida de Federal de Sergipe	07/08/20 14	17/08/20 14	40%	15	4	0	0	4
Universida de Federal de Sergipe	20/08/20 14	24/11/20 15	40%	646	184	0	6	4
Universida de Federal de Sergipe	02/01/20 17	04/05/20 17	40%	172	49	0	1	19
Universida de Federal de Sergipe	30/05/20 17	01/10/20 17	40%	175	50	0	1	20
Universida de Federal de Sergipe	07/10/20 17	29/10/20 17	40%	32	9	0	0	9
Universida de Federal de Sergipe	02/11/20 17	02/11/20 17	40%	1	0	0	0	0
Universida de Federal de Sergipe	04/11/20 17	05/11/20 17	40%	2	0	0	0	0
Universida de Federal de Sergipe	10/11/20 17	12/11/20 17	40%	4	1	0	0	1
Universida de Federal de Sergipe	15/11/20 17	15/11/20 17	40%	1	0	0	0	0
Universida de Federal de Sergipe	18/11/20 17	19/11/20 17	40%	2	0	0	0	0

Universida de Federal de Sergipe	25/11/20 17	26/11/20 17	40%	2	0	0	0	0
Universida de Federal de Sergipe	02/12/20 17	03/12/20 17	40%	2	0	0	0	0
Universida de Federal de Sergipe	05/12/20 17	05/12/20 17	40%	1	0	0	0	0
Universida de Federal de Sergipe	08/12/20 17	10/12/20 17	40%	4	1	0	0	1
Universida de Federal de Sergipe	15/12/20 17	09/01/20 18	40%	36	10	0	0	10
Universida de Federal de Sergipe	13/01/20 18	21/01/20 18	40%	12	3	0	0	3
Universida de Federal de Sergipe	26/01/20 18	30/01/20 18	40%	7	2	0	0	2
Universida de Federal de Sergipe	02/02/20 18	14/02/20 18	40%	18	5	0	0	5
Universida de Federal de Sergipe	17/02/20 18	20/02/20 18	40%	5	1	0	0	1
Universida de Federal de Sergipe	22/02/20 18	26/02/20 18	40%	7	2	0	0	2
Universida de Federal de Sergipe	28/02/20 18	01/03/20 18	40%	2	0	0	0	0
Universida de Federal de Sergipe	03/03/20 18	07/03/20 18	40%	7	2	0	0	2

Universida de Federal de Sergipe	10/03/20 18	14/03/20 18	40%	7	2	0	0	2
Universida de Federal de Sergipe	17/03/20 18	21/03/20 18	40%	7	2	0	0	2
Universida de Federal de Sergipe	24/03/20 18	03/06/20 18	40%	100	28	0	0	28
Universida de Federal de Sergipe	07/06/20 18	20/06/20 18	40%	19	5	0	0	5
Universida de Federal de Sergipe	23/06/20 18	15/07/20 18	40%	32	9	0	0	9
Universida de Federal de Sergipe	21/07/20 18	07/10/20 18	40%	110	31	0	1	1
Universida de Federal de Sergipe	13/10/20 18	16/10/20 18	40%	5	1	0	0	1
Universida de Federal de Sergipe	20/10/20 18	28/10/20 18	40%	12	3	0	0	3
Universida de Federal de Sergipe	01/11/20 18	04/11/20 18	40%	5	1	0	0	1
Universida de Federal de Sergipe	10/11/20 18	18/11/20 18	40%	12	3	0	0	3
Universida de Federal de Sergipe	24/11/20 18	13/01/20 19	40%	71	20	0	0	20
Universida de Federal de Sergipe	19/01/20 19	20/01/20 19	40%	2	0	0	0	0

Universidade Federal de Sergipe	26/01/2019	27/01/2019	40%	2	0	0	0	0
Universidade Federal de Sergipe	01/02/2019	13/06/2019	40%	186	53	0	1	23
Universidade Federal de Sergipe	15/06/2019	27/06/2019	40%	18	5	0	0	5
Universidade Federal de Sergipe	29/06/2019	12/11/2019	40%	191	54	0	1	24
TOTAL					2190	6 Anos, 0 Mes(es) e 0 Dia(s)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

Universidade Federal de Sergipe	11/1/1995	13/2/2017	20%	9684	1614	4	5	4
Universidade Federal de Sergipe	16/3/2017	12/11/2019	20%	1166	194	0	6	14
TOTAL					1808	4 Ano(s), 11 Mes(es) e 18 Dia(s)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.021896/2022-77/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **DACIO COSTA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº. 1103807, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, lotado na Diretoria Clínica - Unidade de Clínica Cirúrgica, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Fator de conversão	Dias convertidos	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Sergipe	11/01/1995	02/03/1997	40%	1094	312	0	10	12

Universidade Federal de Sergipe	02/03/2001	03/02/2004	40%	1496	427	1	2	2
Universidade Federal de Sergipe	21/09/2004	27/06/2019	40%	7550	2157	5	11	2
Universidade Federal de Sergipe	08/07/2019	12/11/2019	40%	179	51	0	1	21
TOTAL					2947	8 Ano(s), 0 Mes(es) e 27 Dia(s)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 340/22/COPGD, de 22/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, **CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2140195, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/01/2023 a 31/01/2023, pela Chefia da Divisão de Controle e Registro Acadêmico - DCRA/COPGD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.024289/2022-68/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº. 2313781, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, lotado na Diretoria Clínica - Unidade de Pediatria, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Fator de conversão	Dias convertidos	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Sergipe	18/9/2003	27/8/2006	20%	1290	215	0	7	5

Universidade Federal de Sergipe	27/9/2006	31/7/2012	20%	2562	427	1	2	2
Universidade Federal de Sergipe	1/9/2012	30/9/2012	20%	36	6	0	0	6
Universidade Federal de Sergipe	1/11/2012	30/11/2012	20%	36	6	0	0	6
Universidade Federal de Sergipe	1/1/2013	31/7/2017	20%	2007	334	0	11	4
Universidade Federal de Sergipe	31/8/2017	1/10/2017	20%	38	6	0	0	6
Universidade Federal de Sergipe	1/12/2017	12/11/2019	20%	854	142	0	4	22
TOTAL					1136	3 Ano(s), 1 Mes(es) e 11 Dia(s)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 6 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal no 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.027177/2022-80/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **PATRÍCIA CHAVES DE OLIVEIRA ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº. 1103841, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, lotada na Diretoria Clínica - Unidade de Clínica Médica, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Fator de conversão	Dias convertidos	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Sergipe	12/1/1995	30/11/1996	20%	826	137	0	4	17
Universidade Federal de Sergipe	30/1/1997	28/9/2003	20%	2919	486	1	4	1

Universidade Federal de Sergipe	12/10/2003	6/5/2012	20%	3756	626	1	8	21
Universidade Federal de Sergipe	6/6/2012	14/9/2015	20%	1435	239	0	7	29
Universidade Federal de Sergipe	15/10/2015	12/11/2019	20%	1788	298	0	9	28
TOTAL					1786	4 Ano(s), 10 Mes(es) e 26 Dia(s)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

Universidade Federal de Sergipe	23/1/1995	25/2/2019	20%	10560	1760	4	10	0
Universidade Federal de Sergipe	2/3/2019	12/11/2019	20%	307	51	0	1	21
TOTAL					1811	4 Ano(s), 11 Mes(es) e 21 Dia(s)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Portaria nº 1239/2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 91/22/SIDI, de 16/11/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1239/UFS, de 29/11/2022, que designou o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **EDUARDO KEIDIN SERA**, matrícula SIAPE n.º 2581356, lotado na Coordenação de Estudos e Monitoramento de Dados Institucionais da Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional - CEMDI/SIDI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, pela Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional - SIDI/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares, **onde se lê:** "(...), em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares, (...)", **leia-se:** "(...), em virtude do afastamento do Titular, para visita ao Escritório de Gestão de Indicadores de Desempenho Acadêmico (EGIDA) da Universidade de São Paulo (USP), (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 25 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença Paternidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000087/23-30/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 30/12/2022 a 03/01/2023, ao Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 1839074, lotado no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG/UFS, em exercício na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 04/01/2023 a 18/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/22/BISAU, de 07/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **STELLA MOREIRA DOURADO**, matrícula SIAPE n.º 1027386, lotada na Biblioteca da Saúde da Biblioteca Central - BISAU/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/01/2023 a 06/01/2023, pela Chefia da Biblioteca da Saúde - BISAU/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 164/22/COMUNICA, de 29/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **MÁRCIO SANTANA SOBRINHO**, matrícula SIAPE n.º 1643034, lotado na Coordenação de Comunicação Institucional da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - COMUNICA/DECAV, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 31/12/2022 a 08/01/2023, pela Direção da Coordenação de Comunicação Institucional - COMUNICA/DECAV, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055008/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ALINNY EUGENIA VERAS SILVA LEAO**, matrícula SIAPE nº 1142295, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV a partir de 29/12/2022, devido à conclusão dos Cursos Políticas Étnico-Raciais: conceitos e métodos na superação do racismo e desigualdades com carga horária de 30h(trinta horas); Administração de Conflitos e Negociação com carga horária de 120h(cento e vinte horas), totalizando 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 90/22/DGC, de 19/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **MILENA BORGES LEITE COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1642955, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PROAD/UFS, em exercício na Diretoria Administrativa do CESAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 02/01/2023 a 06/01/2023, pela Direção da Diretoria Geral do CESAD - DGC/CESAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000148/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV a partir de 09/01/2023, devido à conclusão dos Cursos Programa Preparatório para Futuros Gestores com carga horária de 40h(quarenta horas); Princípios Constitucionais Aplicados ao Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Inteligência Emocional com carga horária de 50h(cinquenta horas); Orçamento Público com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 24 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001);

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13/10/2022;

o disposto na Portaria nº 641/MEC, de 12/08/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.054810/22-16/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01/02/2023 a 30/01/2026, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LEONARDO YUNG DOS SANTOS MACIEL**, matrícula SIAPE nº 2320427, lotado no Departamento de Fisioterapia do Camus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de
Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD-4).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o Ofício no 018/2022-COPEC e o Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe, Secretaria do Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe e Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe;

o Memorando Eletrônico nº 2/2023 - DEAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Profa. **Andreza Santos Cruz Maynard**, **SIAPE** 2707438, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Colégio de Aplicação, Coordenadora Adjunta do Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD-4), a partir de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000068/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **LUANA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1162243, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II a partir de 02/01/2023, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público: em busca da excelência com carga horária de 20h(vinte horas); Comunicação Assertiva nas Relações de Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas); Ética na Prática com carga horária de 20h(vinte horas); Oficina de Tecnologias Assistivas: recursos e práticas para audição com carga horária de 20h(vinte horas); Princípios Constitucionais Aplicados ao Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispensa e designa Chefe do SEMEDL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 93/22/SEMEDL, de 21/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/01/2023, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Médico do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEMEDL/CAMPUSLAG, a Enfermeira do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998392, lotada no Serviço Médico da Direção Geral do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEMEDL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 02/01/2023, a Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **JOSELITA TEREZINA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1998176, lotada no Serviço Médico da Direção Geral do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEMEDL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SEMEDL/CAMPUSLAG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Designa Gestor de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.033989/2021-71;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Gestores do Contrato nº 60/2021, os servidores listados abaixo:

I - **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1279637, lotada no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, no exercício da Direção da DECAV/GR, como Gestora titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais da Gestora, substituindo-a, **VÍTOR CURVELO FONTES BELÉM**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH.

Art. 2º- Esta portaria complementa a portaria nº 123, de 10 de dezembro de 2021 e a portaria nº 04, de 07 de janeiro de 2022, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ESTELAMARIS DA COSTA PINA

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003374/2022-39;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Gestores do Contrato nº 29/2022, os servidores listados abaixo:

I - **RODRIGO MELO NUNES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1413942, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Administrador, **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531.

Art. 2º- Esta portaria revoga parcialmente a portaria nº 108, de 15 de julho de 2022, no que concerne à designação de gestor da equipe de fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ESTELAMARIS DA COSTA PINA
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2654.091/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo Ltda**, CNPJ 13.014.758/0001-20. Objeto: Apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas acadêmicas e sociais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2022 a 26/12/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Diretor Geral, o Sr. Antônio Thiers Vieira Almeida dos Santos pela Pio Décimo.

Código de Verificação:8ec081c0ed

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 03/01/2023 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.048523/2022-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2652.089/2022-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão-CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Nossa Senhora do Socorro/SE tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob as formas de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 19 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.054871/2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 16/12/2022 a 14/04/2023, à Enfermeira Area **ANA PAULA LEMOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1359332, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação da Diretoria Técnica do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/04/2023 a 13/06/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2657.001/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Universidade de Extremadura(Espanha)**. Objeto: Desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino nas diversas áreas do conhecimento. Vigência: 03/01/2023 a 02/01/2028. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Reitor, Prof. Dr. Antonio Hidalgo García pela Universidade de Extremadura.

Código de Verificação:dd1a75a840

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 05/01/2023 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 4 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2646.083/2022-UFS a Professora **MAIRA SANTOS SEVERO CLIMACO**, matrícula SIAPE n.º 2682709, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-DMV/CCAA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju-SEMA/PMA e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe-FAPESE tem como objeto a execução do projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 5 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008903/2020-45;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRÊTO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, em exercício na função de Diretor do Departamento de Logística e Segurança - DELSEG, como **GESTOR** do Contrato nº 59/2021-UFS, firmado com Força Alerta Segurança e Transporte de Valores, que tem como objeto referente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de escala.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 6 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031643/2020-75;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Técnico Administrativo, **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1413942, Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS, como **GESTOR** do Contrato nº 67/2021-UFS, firmado com a Life Comercio e Serviços Eireli, que tem como objeto prestação de serviços contínuo de manutenção preventiva e corretiva (com troca de peças fornecidas pela empresa contratada), em aparelho de refrigeração.

Art. 2º - Designar, como **GESTOR SUBSTITUTO** do contrato mencionado no Artigo 1º, o Superintendente de Serviços de Infraestrutura da INFRAUFS, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1697805.

Art. 3º - Designar o Administrador, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 4º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Mecânica, **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2146849, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Conservação - DIAJ/DEACON.

Art. 5º - Esta Portaria revoga os artigos 1º e 2º da Portaria de nº 127 de 15 de dezembro de 2021 - PROPLAN.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 20 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Altera anexo da Portaria 371/2022-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 2/2023 - ASTEC de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo, referente ao Campus de Laranjeiras, da Portaria nº 371 de 29 de abril de 2022, que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Laranjeiras e São Cristóvão para o período 2022.2, que passa a vigorar conforme calendário anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 28 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2021/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.043939/2021-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2046980, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora na Superintendência de Tecnologia da Informação - STI.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.041338/2022-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140195, da Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP para a Divisão de Controle e Registro Acadêmico - DCRA/COPGD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 7 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017278/2022-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORES** do Contrato nº 77/2022-UFS, firmado com a Geraforte Grupos Geradores Ltda, referente o Fornecimento de grupos geradores diesel, montador em contêiner, incluindo, quando houver, montagem, instalação, configuração, ativação, testes e garantia de funcionamento, visando atender a TV e Rádio UFS, os servidores listados abaixo:

A Professora **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, matrícula SIAPE nº 1279637, lotada no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, no exercício da Direção da DECAV/GR, como GESTORA TITULAR, e o servidor **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual do Gabinete do Reitor - DECAV/GR, como GESTOR SUPLENTE.

Art. 2º - Designar como **FISCAIS** do Contrato mencionado no Art. 1º os servidores listados abaixo:

O Programador Visual **MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 6426646, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- DECAV, em exercício na função de Coordenador do Sistema Universitário de Rádios Educativas - SURE, como FISCAL TITULAR; e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Produtor Cultural, **EDUARDO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1315517, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual do Gabinete do Reitor, como FISCAL SUPLENTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCICIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 4 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2658.002/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **International Federation of Medical Students' Associations of Brazil-IFMSA**, CNPJ 02.300.156/0001-13. Objeto: Regulamentar o Programa de Intercâmbio Internacional e Nacional promovido pela "International Federation of Medical Students' Associations of Brazil" em parceria com a UFS e no âmbito desta instituição, visando oferecer intercâmbio acadêmico para alunos do curso de medicina da UFS em outras instituições ou de alunos matriculados no curso de medicina de outras instituições nacionais ou estrangeiras na UFS. Vigência: 05/01/2023 a 04/01/2028. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e a Presidente, a Sra. Clarissa Garcia Custódio pela IFMSA Brazil.

Código de Verificação: 175815c9f8

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 06/01/2023 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 5 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2659.094/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Sociedade de Ensino Superior Amadeus, mantenedora da Faculdade Amadeus-FAMA**, CNPJ 04.287.594/0001-14. Objeto: Registro de diplomas expedidos pela Faculdade Amadeus. Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Diretor Presidente, o Prof. José Augusto do Nascimento, pela FAMA.

Código de Verificação:80950a9e6e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 06/01/2023 - DIDEM 11.04.03.01.01